



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão - PE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.078

Concede Placa de Mérito  
Tabocas ao Dr. João Cleofas de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a Placa de Mérito Tabocas ao renomado Dr. João Cleofas de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade vitoriense.

Art. 2º - A concessão da Placa de que trata o artigo anterior, se realizará solenemente no dia 15 de maio no Auditório da Prefeitura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 08 de maio de 1985.

  
Elias Alves de Lira  
-Prefeito-